### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

# EDITAL Nº 03/2019 Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PROBIC 2019

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica, junto aos projetos contemplados no Edital PROBIC/FAPERGS 2019.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	05/06/2019 a 11/06/2019
2.2 Avaliação dos candidatos	12/06/2019 ou 17/06/2019
2.3 Divulgação resultado preliminar	17/06/2019
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	18/06/2019
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	19/06/2019
2.6 Divulgação do Resultado Final	19/06/2019
2.7 Indicação do Bolsista no Portal	20/06/2019 a 23/06/2019
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/08/2019

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 05/06/2019 a 11/06/2019

**3.2** Horário: dia 05/06 – das 10h às 12h e das 13h30min às 17h

dia 06/06 a 11/06 - das 08h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h

3.3 Local: Gabinete de Projetos (Sala 204 do Prédio Principal)

### 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses, de agosto de 2019 a julho de 2020. O quantitativo de bolsas para cada projeto de pesquisa está definido no quadro abaixo:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
JOÃO PEDRO VELHO	050686 — Produção de grãos de triticale(X Triticosecale Wittmack) e de linhaça (Linum usitatissimum), reidratados e ensilados para alimentação e nutrição de ruminantes	1 bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	048135 — Lei de Responsabilidade Fiscal e planejamento na administração pública: um estudo comparativo nos municípios da Região Sul do Brasil	1 bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082 – Fatores pré-abate relacionados ao bem- estar animal e as contusões em carcaças bovinas	1 bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020

### 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.
- **5.2** Ser "participante" ou "colaborador" do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.
- **5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).
- **5.4** Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
- **5.5** Para alunos indicados ao Programa PROBIC/FAPERGS é obrigatório possuir conta corrente pessoal no BANRISUL S.A.
- **5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.
- **5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- **5.8** Realizar o cadastro como pesquisador no SIG-FAPERGS, conforme descrito no item 3.3.2 deste edital.
- **5.9** Cumprir os requisitos específicos de cada projeto:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Requisitos Específicos
JOÃO PEDRO VELHO	050686	- Ser aluno do Curso de Zootecnia - Participar de grupo de pesquisa
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	048135	- Ser aluno dos Cursos de Administração Diurno ou Administração Noturno a partir do 2º semestre.

RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	<ul> <li>Ser aluno do Curso de Zootecnia</li> <li>Participar do grupo de pesquisa</li> <li>Possibilidade de deslocamento para Santa Maria para coleta de dados na indústria frigorífica</li> </ul>
----------------------	--------	--

**5.10** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- **6.1** Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)
- **6.2** Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);
- **6.3** Comprovante de matrícula;
- 6.4 Histórico Escolar atualizado;
- 6.5 Currículo Lattes atualizado;
- **6.6** Todas as documentações devem ser entregues no Gabinete de Projetos.

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **7.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios
- **7.1.1** Análise da Carta de Intenções, análise do Histórico Escolar e Entrevista:
- a) Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.
- b) Histórico Escolar: será avaliada a média aritmética das notas do aluno, e terá peso de 30% da nota.
- b) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota.
- 7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:
- a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).
- b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).
- **7.3** Os critérios de seleção específicos de cada projeto serão os seguintes:

Coordenador	Projeto	Seleção	Data, Horário e Local da Entrevista
JOÃO PEDRO VELHO	050686	Item 7.1.1 Entrevista individual	Data: 12 de junho Horário: 09h30min Local: Laboratório de Estudos sobre Interface Planta-Animal

NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	048135	Item 7.1.1 Entrevista Individual	Data: 12 de junho Horário: 9:00 Local: Sala 101 – Bloco da ADM
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	Item 7.1.1 Entrevista individual	Data: 17 de junho Horário: 08h30min Local: Sala 101 – Bloco da Zootecnia

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **8.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 17 de junho a partir das 14 horas, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 18 de junho. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 19 de junho.
- 8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.
- **8.3** O resultado final de seleção será divulgado no dia 19 de junho no site do Campus de Palmeira das Missões e mural do Gabinete de Projetos a partir das 14 horas.
- **8.4** Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **8.5** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista até o dia 23 de junho de 2019. A indicação no Programa PROBIC/FAPERGS deverá ser realizada em três momentos:
- **8.1.1** O primeiro consiste na indicação do bolsista, no Portal do Professor, link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos", "Minhas Solicitações".
- **8.1.2** No segundo passo o bolsista deve cadastrar-se no SIG-FAPERGS. O cadastro deve ser feito na função "Pesquisador" e o CPF, a Carteira de Identidade e o comprovante de matrícula do semestre atual devem ser enviados no *link* Documentos Pessoais. 8.1.3
- 8.1.3 O terceiro passo é a entrega do **Termo de Outorga** preenchido com os dados do bolsista, do orientador e do representante legal da instituição, assinado pelo bolsista, pelo orientador, e por uma testemunha, a ser entregue em **uma via, não datado,** na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP, na sala 709, no 7º andar do prédio da reitoria.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **9.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- **9.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- **9.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: <a href="mailto:gapcampuspm@ufsm.br">gapcampuspm@ufsm.br</a> ou pelo telefone (55) 3742-8837.

Palmeira das Missões, 05 de junho de 2019.

Suélen Ghedini Martinelli Gabinete de Projetos

Suiden G. Mortinelli

Campus de Palmeira das Missões

# ANEXO 1 INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC/FAPERGS 2019

#### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Proj	eto:				
Coordenador:					
Nome do alunc	o:				
Curso:					
Matrícula:					
Endereço:					
RG:		CPF:	·		
E-mail:			т	elefone:	
Trabalha na ár	ea do projeto ou at	ua em projetos d	desta área? Qua	is?	
Disponibilidade	e de horários para	atuar no projeto:			
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Manhã Tarde

# ANEXO 2 - MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG	, CPF	,					
estudante do curso	da UFSM campus Palmeira das Missões,	tenho					
interesse em participar do projeto de pesquisa (nome do projeto).							
/Danamaran an mantiran musi larramana a san didat	to a manticipan de massaca actativa nama a la	مام مام					

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).